




**ATA NÚMERO DOIS (2017-2021) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA EM 17 DE NOVEM-**

**CARREGAL DO SAL BRO DO ANO DE 2017. -----**

----- Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Carregal do Sal, nesta Vila de Carregal do Sal, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, sob a presidência de Carlos Jorge Morgado Gomes, secretariado, respetivamente, pela Primeira Secretária Ana Isabel Abrantes Ribeiro e por Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes, convidada a substituir a Segunda Secretária, Isabel Clara Amaral Teixeira, que não se encontrava presente. -----

**----- VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM. ABERTURA DA SESSÃO. REGISTO DAS PRESENCAS E DAS AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

----- Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, declarou aberta a sessão, eram precisamente vinte horas e quinze minutos. -----

----- Foram registadas as faltas, justificadas, dos membros da Assembleia Municipal, Isabel Clara Amaral Teixeira e Adelino Morgado Carneiro, tendo sido substituídos, nesta sessão, por José Figueiredo Castanheira e Ilda da Assunção Rodrigues Martinho Cordeiro. -----

**----- REGISTO DAS PRESENCAS E AUSÊNCIAS DO EXECUTIVO CAMARÁRIO. -**

----- Foram registadas as presenças do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-presidente da Câmara, José Sousa Batista e dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, Ana Cristina Silva Sousa Borges e Toni Serge Costa



Ribeiro. -----

----- **INÍCIO DOS TRABALHOS. ESCLARECIMENTOS.** -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que a Câmara Municipal lhe tinha transmitido e pedido o agendamento de alguns assuntos urgentes e havia também as situações das representações, pelo que esta sessão tinha toda a oportunidade, cuja ordem do dia se transcreve, permitindo, inclusive, que a ordem do dia da próxima sessão ordinária não fosse tão extensa: -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **1. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. -----

----- **2. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- 2.1. REGIME EXCECIONAL DE CONTROLO PRÉVIO RELATIVO À RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUÍDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DE CATÁSTROFE (INCÊNDIOS FLORESTAIS) – D.L. 130/2017, DE 9 DE OUTUBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- 2.2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE À EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE OBRAS OU REPARAÇÕES DE VALOR ATÉ €300 000,00 – D.L. N.º 197/99, DE JUNHO, APLICÁVEL POR FORÇA DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- **3. REPRESENTAÇÕES** -----

----- 3.1. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO. ---

----- 3.2. ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VISEU. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA. -----



----- 3.3. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL. ELEIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

----- 3.4. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. ELEIÇÃO DE ATÉ CINCO REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO. -----

----- 4. **ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

----- De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para reiterar que se estava a iniciar um novo mandato com a realização de uma sessão extraordinária. Deu as boas vindas aos membros da Assembleia Municipal Carina Pessoa, Manuela Campos e José Flórido que justificadamente não puderem estar presentes no ato de instalação dos órgãos da Câmara e da Assembleia Municipal, tendo-os declarado investidos nas suas funções. Pediu, também, para ocuparem os respetivos lugares na bancada os membros José Figueiredo Castanheira e Ilda da Assunção Rodrigues Martinho Cordeiro, que substituíram, nesta sessão, os membros Isabel Clara Amaral Teixeira e Adelino Morgado Carneiro, respetivamente. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção, referindo-se à especificidade das sessões extraordinárias, que tratam exclusivamente dos assuntos constantes da ordem do dia, não tendo período de antes da ordem do dia. Esta sessão tinha sido marcada a pedido do senhor Presidente da Câmara e o assunto principal, que motivou a realização desta Assembleia Municipal, estava relacionado com o número dois ponto

um, tendo aproveitado, de acordo com o que já tinha mencionado, para incluir outros assuntos de forma a tornar mais exequível a sessão de dezembro.-----

----- Declarou, de seguida, aberto o período da ordem do dia. -----

----- **ORDEM DO DIA**-----

----- **1. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que o regimento era o do mandato anterior, que tinha recebido contributos, tendo sido aceites alguns deles, após o necessário diálogo com os proponentes, por se mostrarem oportunos e relevantes para o bom funcionamento do órgão deliberativo, evidenciando que já tinham sido incluídos na proposta de regimento. -----

----- *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra mostrar o seu reconhecimento pela flexibilidade da Mesa, na medida em que o pedido e o envio de contributos foram tardiamente apresentados, referindo que a bancada do Partido Social Democrata iria votar favoravelmente o Regimento da Assembleia Municipal, contendo já os contributos mencionados pelo Presidente da Assembleia Municipal. ----

----- *José Manuel Lopes Flórido* – Usou da palavra para informar que estava de acordo com a proposta do Regimento da Assembleia Municipal.-----

----- Esgotadas as intervenções, a Assembleia Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- **2. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **2.1. REGIME EXCECIONAL DE CONTROLO PRÉVIO RELATIVO À RECONS-**



TRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTRUÍDOS OU GRAVEMENTE DANIFICADOS EM RESULTADO DE CATÁSTROFE (INCÊNDIOS FLORESTAIS) – D.L. 130/2017, DE 9 DE OUTUBRO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para que esta pudesse fazer a apresentação da proposta sobre o Regime Excecional de Controlo Prévio relativo à destruição de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe (Incêndios Florestais) – Decreto-lei número cento e trinta barra dois mil e dezassete, de nove de outubro.-----

----- *Presidente da Câmara* – Usou da palavra para apresentar e justificar, de forma pormenorizada, a proposta apresentada. Evidenciou que, na sequência da catástrofe dos incêndios florestais, as reuniões com membros do Governo e o incremento de medidas legislativas têm sido uma constante, esperando que das mesmas possam advir os benefícios que as vítimas dos incêndios florestais bem necessitam. Deu informações acerca dos levantamentos feitos, de ter sido disponibilizado um Gabinete de Apoio às vítimas dos incêndios, com trabalhadores exclusivamente dedicados a esta função, contanto com o apoio da Associação de Produtores Florestais, a que se juntou o permanente acompanhamento dos Serviços de Ação Social desta Câmara Municipal. Remeteu esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente distribuída aos membros desta Assembleia Municipal.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de debate, tendo-se inscrito para usar da palavra:-----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* – Usou da palavra para questionar acerca dos critérios que tinham sido estabelecidos e seguidos na avaliação dos imóveis; se estavam contabilizados todos os casos de habitações. Concluiu, referindo que

os documentos distribuídos não tinham uma leitura fácil, bem como mapa de área ardida que não tem legenda, evidenciando que a localidade de Sobral tinha ardido praticamente na sua totalidade e não havia essa referência.-----

----- *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou da palavra para referir que a legislação que tinha sido publicada, nomeadamente o Decreto-lei em análise, que tem como objetivo apoiar as vítimas dos incêndios florestais, era, no seu entendimento escassa, tímida, não abrangendo algumas situações de explorações agroflorestais, deixando um repto à Câmara Municipal no sentido de ser ousada e ir mais à frente, alocando apoios não só ao regime urbano mas também ao regime agrícola. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas.-----

----- *Presidente da Câmara Municipal* – Ao membro Sandra Cortês informou que foram utilizados os critérios legais de avaliação, na base dos seiscentos e três euros por metro quadrado, antevendo que os valores apresentados sejam revistos em baixa. Todas as situações de casas destruídas ou gravemente afetadas pelos incêndios florestais constavam dos documentos, tendo conhecimento de que poderão existir, ainda, outros casos, não compreendendo porque é que as pessoas não apresentaram os seus prejuízos de forma mais atempada. Os mapas das áreas ardidas tinham sido os que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas apresentou; o mapa definitivo será o que a Guarda Nacional Republicana irá fornecer, referindo que numa fase inicial existiu um mapa que pecava por estar em demasia e este pecava por defeito.-----

----- Ao membro Casimiro Loureiro informou que não iria fazer grandes comentários, ilustrando que da parte agrícola, as trabalhadoras do Gabinete de Apoio, com



a ajuda de trabalhadoras da Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão, têm feito o preenchimento exaustivo de fichas providas do Ministério da Agricultura, apoiando os munícipes, com o objetivo destes puderem vir a ser beneficiados com as respetivas ajudas. À medida que as reuniões e a legislação vai saindo, estes assuntos vão evoluindo e neste momento existem dois tipos de questionários para prejuízos agrícolas, um até mil e cinquenta e três euros e outro que vai até cinco mil euros, mas que obriga à inscrição no IFAP, o que no seu entendimento não tem razão de ser. O balcão continua ao serviço dos munícipes, na esperança que estes venham a ser ressarcidos, sendo certo que por vezes as pessoas atribuem valores exorbitantes às coisas, mas a verdade é que existe uma tabela do Ministério da Agricultura que irá ser cumprida. -----

----- Após as explicações dadas, o Presidente da Assembleia aceitou novas inscrições dos membros. -----

----- *Sandra Cristina de Oliveira Cortês* – Ao agradecer as explicações do Presidente da Câmara, afirmou que no Sobral ardeu uma primeira habitação, pertença de Manuel Dias, do conhecimento dos Serviços de Ação Social, estando realojados numa casa de habitação social e a mesma não constava dos documentos que lhes tinham sido entregues. -----

----- *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Ao agradecer os esclarecimentos do Presidente da Câmara, mencionou que a sua intervenção era no sentido de haver a flexibilização da Câmara Municipal para apoiar, exemplificando de quem voluntariamente quisesse reconstruir edifícios destruídos ou danificados pelos incêndios florestais, pudesse estar isento de taxas e licenças, enfatizando, ainda, o apoio generalista que a Câmara Municipal deverá prestar aos mais desfavorecidos. -----

----- *José Manuel Lopes Flórido* – Usou da palavra para se congratular com tudo

o que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia têm feito, referindo, também, que as pessoas, por vezes, não perdem o ensejo de se aproveitarem neste tipo de situações. Questionou se existem apoios para a replantação das árvores que arde-ram (pinheiros, eucaliptos, pinheiros mansos).-----

----- *Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz* – Usou da palavra para abordar o assunto em análise em duas perspetivas. A primeira, do ponto de vista técnico, que tem a ver com a necessidade de apurar em todas as Freguesias, uma radiografia da catástrofe o mais fidedigno possível, para posteriormente poder haver uma tomada de decisão e definidos os apoios e nisso a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia tinham e estavam a fazer um trabalho exemplar. A segunda, era numa perspetiva conjuntural, em que o Governo tinha o diploma feito e aproveitou o mesmo para o transpor e enquadrar para a nova catástrofe ocorrida nos passados dias quinze e dezasseis de outubro de dois mil e dezassete. Assim, em um mês apenas, existem condições para dar respostas, face à prontidão da inclusão do diploma e da ação dos serviços da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, antecipando, inclusive, respostas aos casos mais prementes.-----

----- *Casimiro Alves Martins Loureiro* – Usou de novo da palavra para afirmar que em nenhuma das intervenções foi questionada a intervenção da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia. O que foi pedido, de forma construtiva, é que a Câmara Municipal pudesse ir mais além, no acompanhamento e nos apoios, recordando que no caso do município de Pedrógão Grande, já tinham passado cinco meses e havia muitas reclamações.-----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas.-----



----- *Presidente da Câmara* – Usou da palavra para dizer que a Câmara Municipal irá estar atenta e tudo fará para apoiar as vítimas, recordando que tinha havido, junto do Governo, do Secretário de Estado das Florestas e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a necessária persuasão de molde a que o pinheiro manso pudesse ser considerada uma árvore de fruto, em termos de benefícios, não prevendo que isso seja alargado a outras espécies, muito menos ao eucalipto. -----

----- Esgotado período de debate, o Presidente da Assembleia Municipal colocou em votação este ponto da ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade.

----- Assim, a Assembleia Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade: -----

----- A proposta da Câmara Municipal referente ao Regime Excecional relativo à reconstrução de edifícios destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe (Incêndios Florestais) – Decreto-lei número cento e trinta barra dois mil e dezassete, de nove de outubro, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- A proposta da Câmara Municipal referente à segunda revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e dezassete, nos termos da documentação que vai ser arquivada em pasta própria. -----

----- 2.2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE À EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE OBRAS OU REPARAÇÕES DE VALOR ATÉ €300 000,00 – D.L. N.º 197/99, DE JUNHO, APLICÁVEL POR FORÇA DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para que esta pudesse fazer a apresentação da proposta e pedido de autorização

referente à execução, por administração direta, de obras ou reparações de valor até trezentos mil euros, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições do Decreto-lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força das disposições do Código dos Contratos Públicos. -----

----- *Presidente da Câmara* – Usou da palavra para dar explicações acerca deste assunto, afirmando ser o mesmo recorrente, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente distribuída. -----

----- Não tendo havido inscrições, o Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto em votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal analisou a proposta da Câmara Municipal e, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, a proposta referente à execução, por administração direta, de obras ou reparações de valor até trezentos mil euros, de conformidade com as disposições do Decreto-lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força das disposições do Código dos Contratos Públicos, nos termos da documentação que foi previamente distribuída e que vai ser arquivada em pasta própria. -----

### ----- 3. **REPRESENTAÇÕES** -----

#### ----- 3.1. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO. ---

----- O Presidente da Assembleia usou da palavra para justificar e dar explicações acerca deste ponto da ordem do dia. -----

----- A bancada do Partido Socialista apresentou uma proposta a incidir sobre o Presidente da Junta de Freguesia de Beijós, Carlos Alexandre Pais Batista. -----



----- Decorrida a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:-----

----- Contra – 0 (zero) votos;-----

----- A favor – 15 (quinze) votos;-----

----- Em branco – 5 (cinco) votos.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal, decorrida votação por escrutínio secreto, deliberou eleger por maioria, com quinze votos a favor e cinco votos em branco, o Presidente da Junta de Freguesia de Beijós, Carlos Alexandre Pais Batista, para fazer parte do Conselho Municipal de Educação de Carregal do Sal.-----

----- 3.2. ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VISEU. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA.-----

----- O Presidente da Assembleia usou da palavra para justificar e dar explicações acerca deste ponto da ordem do dia.-----

----- A bancada do Partido Socialista apresentou uma proposta a incidir sobre o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, António de Sousa Borges.

----- Decorrida a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:-----

----- Contra – 1 (um) voto;-----

----- A favor – 14 (catorze) votos;-----

----- Em branco – 5 (cinco) votos.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal, decorrida votação por escrutínio secreto, deliberou eleger por maioria, com catorze votos a favor, um contra e cinco votos em branco, o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, António de Sousa Borges, para fazer parte da Assembleia Distrital de Viseu.-----

----- 3.3. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL. ELEIÇÃO DE MEMBRO

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DE UM REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA.-----

----- O Presidente da Assembleia usou da palavra para justificar e dar explicações acerca deste ponto da ordem do dia, salientando que estava em causa a eleição de dois membros do órgão deliberativo, um em sua representação e outro em representação das Juntas de Freguesia.-----

----- Para o representante das Juntas de Freguesia, a bancada do Partido Socialista apresentou uma proposta a incidir sobre o Presidente da Junta de Freguesia de Carregal do Sal, António Marques da Costa Pinto.-----

----- Decorrida a primeira votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:-----

----- Contra – 0 (zero) votos;-----

----- A favor – 16 (dezasseis) votos;-----

----- Em branco – 4 (quatro) votos.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal, decorrida votação por escrutínio secreto, deliberou eleger por maioria, com dezasseis votos a favor e quatro votos em branco, o Presidente da Junta de Freguesia de Carregal do Sal, António Marques da Costa Pinto, para fazer parte da Comissão Municipal de Proteção Civil em representação das Juntas de Freguesia.-----

----- Relativamente à eleição do membro da Assembleia Municipal, foram apresentadas duas propostas, uma pelo Partido Socialista, designada pela letra A, indicando António de Sousa Borges e outra pelo Partido Social Democrata, designada pela letra B, indicando Manuel António Tavares Santos.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que as propostas iriam ser colocadas em votação em simultâneo.-----



----- Colocadas em votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:--- Proposta A – 14 (catorze) votos;-----

----- Proposta B – 5 (cinco) votos;-----

----- Em branco – 1 (um) voto. -----

----- Face à votação, António de Sousa Borges foi eleito para fazer parte da Comissão Municipal de Proteção Civil, na qualidade de membro da Assembleia Municipal.-----

----- 3.4. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. ELEIÇÃO DE ATÉ CINCO REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO.-----

----- O Presidente da Assembleia usou da palavra para justificar e dar explicações acerca deste ponto da ordem do dia.-----

----- Foram apresentadas duas propostas:-----

----- Partido Socialista, designada pela letra A, indicando como representantes das Freguesias, António Marques da Costa Pinto, António de Sousa Borges, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra e Pascoal Costa Alves.-----

----- Partido Social Democrata, designada pela letra B, indicando como representantes Manuel José de Matos Cortês, Joana Caldeira, Luís Veloso, António Santos Borges e Zacarias Coelho Fernandes.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que as propostas iriam ser colocadas em votação em simultâneo.-----

----- Colocadas em votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:--- Proposta A – 13 (treze) votos;-----

----- Proposta B – 6 (seis) votos;-----

----- Em branco – 1 (um) voto. -----

----- Assim, os representantes da proposta A, António Marques da Costa Pinto, António de Sousa Borges, Carlos Alexandre Pais Baptista, Nuno Miguel Pais Seabra e Pascoal Costa Alves, foram declarados eleitos para fazer parte da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

----- O membro da Assembleia Municipal Casimiro Alves Martins Loureiro interpelou o Presidente da Assembleia Municipal para que na eleição em apreço fosse aplicado o método de Hondt.-----

----- De imediato a Mesa consultou o regimento em vigor e constatou que o mesmo era omissivo relativamente a esta matéria, pelo que, após debate e pedidos de esclarecimentos dos representantes dos grupos municipais, ficou acordado que a Mesa iria fazer as diligências necessárias para esclarecer este assunto.-----

----- Assim e, sobre a aplicação ou não do método de Hondt à eleição em apreço, a Mesa da Assembleia Municipal ficou incumbida de pedir um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, pelo que os resultados ficaram por ora suspensos.-----

#### ----- 4. ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

----- *Célia Maria da Costa Sérgio* – Usou da palavra para abordar a atribuição das habitações sociais, em termos gerais, mas principalmente num caso muito específico que a tinha chocado e que tinha chocado muitos carregalenses. Tinha a ver com uma mãe a quem temporariamente foram retirados os filhos, por diversos motivos, mas em que um deles foi pelo facto de estar a residir numa casa arrendada e não conseguir pagar a renda fruto da sua situação económica, sendo que os outros motivos já tinham sido ultrapassados. Não foi atribuída pelos serviços da Câmara Municipal qualquer habitação, ao contrário de uma outra pessoa que já não



reside no Concelho há mais de dois anos, trabalha e vive no estrangeiro e continua com uma casa atribuída. A Câmara Municipal em junho deliberou promover a resolução do contrato de arrendamento, dando um prazo de noventa dias, a verdade é que o prazo já tinha sido ultrapassado e nada tinha sido feito. Disse não compreender esta diferença de critérios, pedindo esclarecimentos sobre o assunto. -----

----- *João Paulo Monteiro Correia* – Usou da palavra para afirmar que não iria apresentar questões, mas sim reflexões. Relativamente à tragédia dos dias quinze e dezasseis de outubro de dois mil e dezassete, com uma vítima mortal e muitos prejuízos, ardendo sessenta a setenta por cento da área do Concelho, deixou a pergunta o que fazer daqui para a frente. Referiu que na freguesia de Parada um anexo de uma habitação não consta da listagem aprovada no ponto 2.1, sendo esta situação do conhecimento das entidades envolvidas. Disse estar pessimista, apesar de haver compromissos de enfrentar o problema como deve ser, reiterando que o seu pessimismo tem a ver com os interesses instalados muito fortes e que provavelmente não deixarão andar como deve ser a boa ocupação do solo agroflorestal. Deixou para reflexão como é que Portugal, um país pequeno, tem a quinta área do Mundo de plantação de eucalipto. Disse entender que o País estava numa situação difícil, face às alterações climáticas. Referiu-se ao apoio dado pela Câmara Municipal no apoio às vítimas dos incêndios. Afirmou que na Galiza, num prazo muito curto, o Governo decidiu os apoios a dar às vítimas de incêndios, enumerando esses apoios, e em Portugal esses apoios ainda não eram conhecidos. Disse também que na Galiza existiram, de imediato, ações de reflorestação com espécies autóctones e de estabilização dos solos. Disse acompanhar o Presidente e a Câmara, referindo que a reflorestar, temos de abandonar o eucalipto e apostar em espécies autóctones. Dando como exemplo o caso de S. Pedro do Sul, no que à reflorestação



diz respeito e que estava publicitado no site institucional, que essas ações fossem replicadas em Carregal do Sal, no que diz respeito à reflorestação. No que diz respeito à reconstrução das casas, era seu entendimento que deveria ser mantida a traça original. Concluiu, dizendo que nos casos de emergência como foi o caso dos dias quinze e dezasseis de outubro de dois mil e dezassete, deveria haver um maior alerta das populações e a metodologia das candidaturas parecia-lhe ser demasiado burocrata e complexa. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Câmara Municipal para responder às questões suscitadas.-----

----- *Presidente da Câmara* – Usou da palavra para referir que à munícipe Célia Sérgio, a Vereadora Cristina Borges iria responder. Quanto à intervenção do munícipe Paulo Correia, afirmou que a Câmara Municipal, desde que tomou posse em dois mil e treze, tudo tem feito para arrepiar caminho no que diz respeito à plantação desenfreada do eucalipto, de forma a modificar a floresta concelhia. Não tem sido fácil, por também não ter sido aceite pelos proprietários. Disse não ser contra a plantação dos eucaliptos, mas gostaria de ver essa plantação com regras. Recordou que de há uns anos a esta parte, no Concelho tem havido cortes sucessivos de pinheiros, com a substituição por eucaliptos. Teve oportunidade de dizer ao Secretário de Estado das Florestas que face à catástrofe poderiam estar reunidas condições para modificar a ocupação do espaço agroflorestal, de modo a ter uma floresta diferente, não tendo havido resposta positiva, face à legislação atual, alguma que ainda não está em vigor. Informou que cada vez que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas pede parecer para plantações, a Câmara Municipal indica, expressamente, que o espaço é propício à cultura do Pinheiro Manso, não tendo havido desenvolvimentos sobre o assunto. Mais grave foi o facto da Câmara



Municipal ter dado parecer negativo a uma plantação em Rede Natura e haver legislação que o permite. O concurso que referiu de S. Pedro do Sul é para baldios, evidenciando que existe um acordo com a GALP que vai distribuir espécies autóctones para também plantar nos baldios. Na parte que ficar por plantar a Câmara Municipal vai adquirir mais árvores e disponibilizar a quem mostrar interesse. Disse concordar que a declaração é difícil no seu preenchimento, razão pela qual tinha pedido ajuda à Associação de Produtores Florestais do Planalto Beirão. -----

----- *Ana Cristina Silva Sousa Borges* – Usou da palavra para responder à munícipe Célia Sérgio, informando que não poderia adiantar muitos dados sobre a situação referenciada por se encontrar no âmbito da Comissão de Proteção Crianças e Jovens. Poderá dizer que a situação sinalizada pela Segurança Social é apoiada na cantina social e nas rendas. Quanto à atribuição de uma casa de habitação social, avisámos a munícipe quando foi aberto concurso na Póvoa das Forcadas e face ao agregado familiar tinha todas as hipóteses. Foi-lhe dada a possibilidade de ser apoiada noutras localidades, mas a verdade é que ela nunca quis sair do Carregal do Sal. Quanto à situação da munícipe que ainda tem na sua posse a casa de habitação social, a Câmara Municipal pretende regularizar esta situação o mais depressa possível. Está, no entanto, a decorrer o prazo de noventa dias, que termina em novembro, havendo, no entanto, leis e regras a cumprir, pelo que a partir dessa data a Câmara Municipal acionará o processo. -----

----- **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DE DELIBERAÇÕES NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO SÉTIMO DO ANEXO I DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO.** -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Jorge Morgado Gomes, in-


formou que tendo em vista a eficácia dos assuntos deliberados, iria pedir aos secretários para procederem à leitura da minuta das deliberações dos pontos números um, dois ponto um, dois ponto dois, três ponto um, três ponto dois, três ponto três, três ponto quatro. Colocada em votação, decorrida votação nominal, a minuta foi aprovada por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO.** -----

----- Esgotada a ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão quando eram vinte e três horas. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



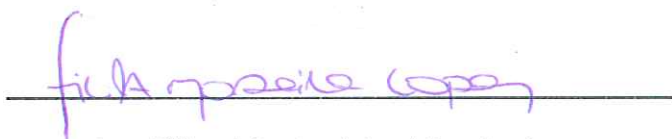
*Carlos Jorge Morgado Gomes*

A Primeira Secretária,



*Ana Isabel Abrantes Ribeiro*

A Segunda Secretária,



*Ana Filipa Montezinho Moreira Lopes*